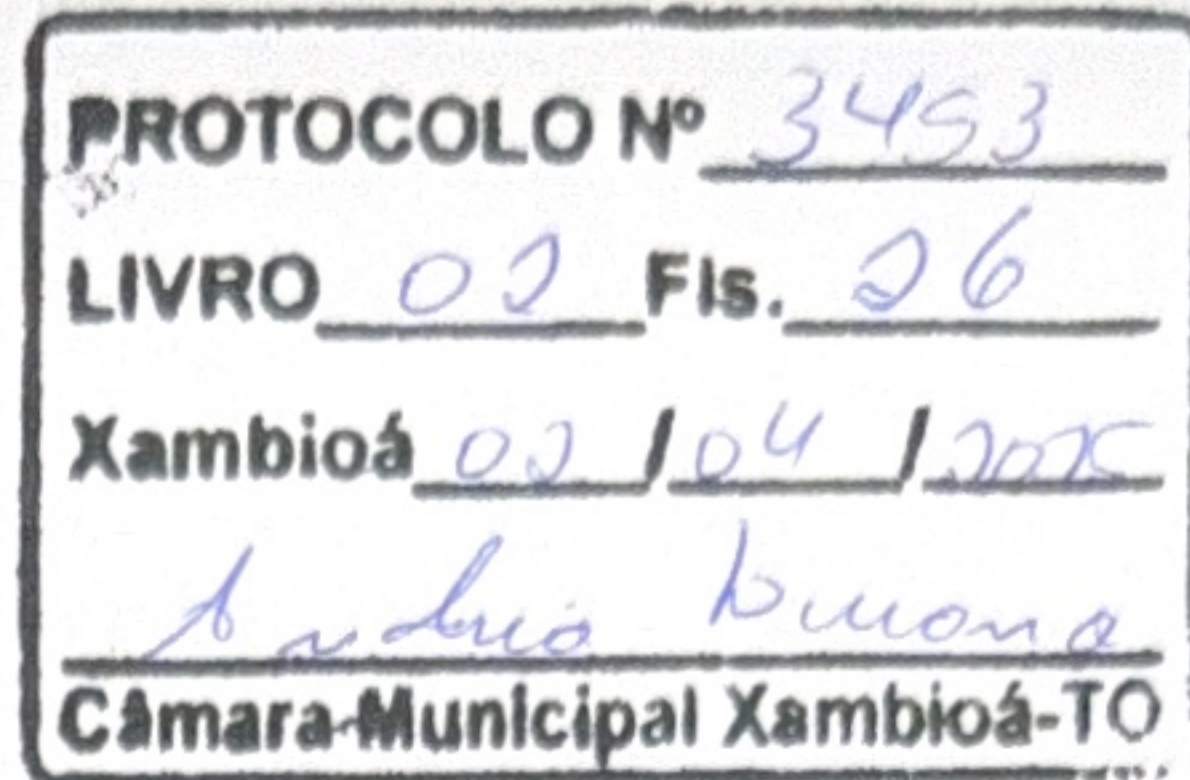
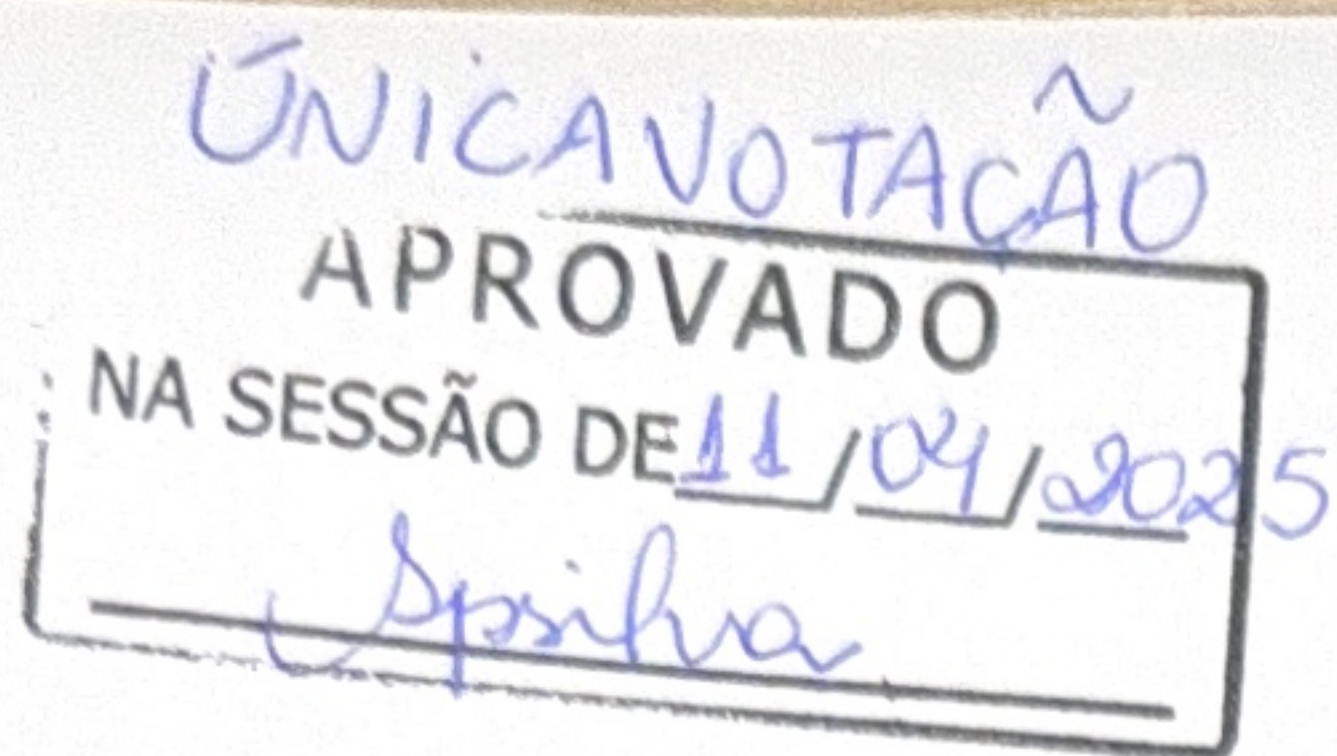




Estado do Tocantins
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

PROJETO DE INDICAÇÃO EM CONJUNTO Nº 023, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS

Os Vereadores subscritos, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a: "**Necessidade de recuperação e manutenção das estradas vicinais dos Projetos de Assentamento: Grota do Laje, Limeira, Caçador, Barra do Lontra e Recanto**".

JUSTIFICATIVA:

A recuperação e manutenção das estradas vicinais dos Projetos de Assentamento: Grota do Laje, Limeira, Caçador, Barra do Lontra e Recanto são essenciais para garantir o acesso seguro aos serviços essenciais, especialmente porque está se encerrando o período chuvoso.

Além disso, a melhoria das estradas contribui para o desenvolvimento econômico das comunidades, facilitando o escoamento de produtos agrícolas, contribuindo para um transporte escolar mais seguro. Desse modo, que a recuperação das estradas é uma medida importante para melhorar a qualidade de vida e garantir acesso mais fácil e seguro para todos.

Plenário Vereador Miguel Gomes da Silva. Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, em 02 de abril de 2025.

Vereador **DILAN DO S – UNIÃO BRASIL**

Vereador **RAMON DO SALMEIRON – MDB**